

# Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



**Município**  
da Estância Turística  
**de Salto**

**Quinta-feira, 23 de abril de 2026**

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2199A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| Secretaria de Administração e Governo Digital ..... | 2 |
| Conselhos Municipais .....                          | 8 |



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 030/2026, firmada com R Cavallaro Comercial De Tintas Epp, CNPJ: 33.824.478/0001-95, no valor de R\$124.543,85 (Cento e vinte quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos.), para aquisição de materiais de construção diversos, para manter as demandas da Secretaria na adequada conservação e segurança das estruturas físicas utilizadas para prestação e serviços públicos bem como assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento a população, conforme especificações e quantidades abaixo relacionadas, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

| Item | Descrição                                                                            | Marca/Modelo | Unid.        | Qtde | Valor Unit.<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------|--------------------|--------------------|
| 1    | Barras de ferro CA-60 Ø 3/16"x12,00 m - 5,0 mm NBR 7480                              | BELGO        | PÇ           | 815  | R\$ 12,95          | R\$ 10.554,25      |
| 2    | Chapa de madeirite naval 14/15,0 mm com 2,20m X 1,10 m                               | V.M          | PÇ           | 170  | R\$ 120,00         | R\$ 20.400,00      |
| 3    | Impermeabilizante Hidrófugo (tipo vedacit), balde 18lts                              | BARONE       | BALDE        | 28   | R\$ 120,00         | R\$ 3.360,00       |
| 6    | Impermeabilizante Cimentício Cristalizante para uso geral (tipo sikatop), caixa 18kg | DRYKO        | CAIXA        | 25   | R\$ 60,00          | R\$ 1.500,00       |
| 7    | Argamassa para assentamento de revestimento classificação tipo AC-II NBR-14081       | JOFEGE       | SACO DE 20KG | 280  | R\$ 24,50          | R\$ 6.860,00       |
| 8    | Argamassa para assentamento de revestimento classificação tipo AC III NBR-14081      | JOFEGE       | SACO DE 20KG | 280  | R\$ 26,00          | R\$ 7.280,00       |
| 10   | Cal hidratada CH - III conforme NBR - 7175                                           | MINERCAL     | SACO DE 20KG | 500  | R\$ 19,00          | R\$ 9.500,00       |
| 14   | Rejunte branco NBR - 14992 para tipo AR- II                                          | INDEFLEX     | SACO DE 1KG  | 265  | R\$ 4,84           | R\$ 1.282,60       |
| 19   | Barras de ferro CA- 50 - A Ø 1/2 x 12,00m - 12,5 mm NBR 7480                         | BELGO        | PÇ           | 100  | R\$ 93,10          | R\$ 9.310,00       |
| 21   | Barras de ferro CA- 50- A Ø 1/4" x12,00m - 6,3 mm NBR 7480                           | BELGO        | PÇ           | 500  | R\$ 26,20          | R\$ 13.100,00      |
| 25   | Malha pop tipo reforçada de 15x15 cm em fio Ø 4,2 mm                                 | BELGO        | PÇ           | 360  | R\$ 85,30          | R\$ 30.708,00      |



|                                                                                                                      |                                             |        |       |      |            |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|-------|------|------------|--------------|
|                                                                                                                      | em aço CA-60, painel de 2,00x3,00m          |        |       |      |            |              |
| 28                                                                                                                   | Tijolo maciço 5,0x10,0x22,0cm               | C.S.J  | PÇ    | 5100 | R\$ 1,09   | R\$ 5.559,00 |
| 29                                                                                                                   | Adesivo plástico (tipo branco), balde 18lts | BARONE | BALDE | 38   | R\$ 135,00 | R\$ 5.130,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 124.543,85 (CENTO E VINTE QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS.) |                                             |        |       |      |            |              |

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Estância Turística de Salto, 23 de Abril de 2026.

**João de Conti Neto**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 031/2026, firmada com 58.291.882 Rozangela Da Silva Guedes, CNPJ: 58.291.882/0001-71 no valor de R\$ 39.649,30 (Trinta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), para aquisição de materiais de construção diversos, para manter as demandas da Secretaria na adequada conservação e segurança das estruturas físicas utilizadas para prestação e serviços públicos bem como assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento a população, conforme especificações e quantidades abaixo relacionadas, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

| Item                                                                                               | Descrição                                                  | Marca/Modelo           | Unid.   | Qtde  | Valor Unit.<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------|---------|-------|--------------------|--------------------|
| 5                                                                                                  | EXCLUSIVO Telha cerâmica tipo romana                       | GOLDEN BRASIL          | UNIDADE | 6.600 | R\$ 1,85           | R\$ 12.210,00      |
| 11                                                                                                 | EXCLUSIVO Prego polido comum com cabeça 15/15              | GERDAU                 | UNIDADE | 58    | R\$ 12,90          | R\$ 748,20         |
| 12                                                                                                 | EXCLUSIVO Prego polido comum com cabeça 17/21              | GERDAU                 | UNIDADE | 108   | R\$ 12,42          | R\$ 1.341,36       |
| 13                                                                                                 | EXCLUSIVO Prego polido comum com cabeça 17/21              | GERDAU                 | UNIDADE | 108   | R\$ 12,28          | R\$ 1.326,24       |
| 22                                                                                                 | EXCLUSIVO Chapa madeirite naval 12,0 mm com 2,20m X 1,10 m | GOLDEN BRASIL          | UNIDADE | 170   | R\$ 70,20          | R\$ 11.934,00      |
| 31                                                                                                 | EXCLUSIVO Telha cerâmica tipo cumeeira                     | GOLDEN BRASIL          | UNIDADE | 650   | R\$ 2,99           | R\$ 1.943,50       |
| 32                                                                                                 | EXCLUSIVO Telha portuguesa                                 | GOLDEN BRASIL cerâmica | UNIDADE | 5.700 | R\$ 1,78           | R\$ 10.146,00      |
| Valor total R\$ 39.649,30 (Trinta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) |                                                            |                        |         |       |                    |                    |

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Estância Turística de Salto, 23 de Abril de 2026.

**João de Conti Neto**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 032/2026, firmada com Inovações Rafaelli Construção Ltda - Epp, CNPJ: 05.914.294/0001-80 no valor de R\$ 15.394,50 (Quinze mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para aquisição de materiais de construção diversos, para manter as demandas da Secretaria na adequada conservação e segurança das estruturas físicas utilizadas para prestação e serviços públicos bem como assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento a população, conforme especificações e quantidades abaixo relacionadas, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

| Item                                                                                                   | Descrição                                                                                                         | Marca/Modelo | Unid. | Qtde | Valor Unit.<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|------|--------------------|--------------------|
| 15                                                                                                     | EXCLUSIVO<br>Arame recozido nº 10 de acordo com a norma NBR 5589/82                                               | Vonder       | Kg    | 355  | R\$ 16,30          | R\$ 5.786,50       |
| 17                                                                                                     | EXCLUSIVO<br>Aditivo líquido para reboco e argamassa a base de resinato de sódio (tipo vedalit), galão 3,6 litros | Dryko        | Galão | 30   | R\$ 39,50          | R\$ 1.185,00       |
| 18                                                                                                     | EXCLUSIVO<br>Arame recozido nº 18 de acordo com a norma NBR 5589/82                                               | Vonder       | Kg    | 630  | R\$ 12,20          | R\$ 7.686,00       |
| 26                                                                                                     | EXCLUSIVO<br>Prego polido comum com cabeça 22/42                                                                  | Vonder       | Kg    | 55   | R\$ 13,40          | R\$ 737,00         |
| <b>Valor Total R\$ 15.394,50 (Quinze mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).</b> |                                                                                                                   |              |       |      |                    |                    |

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Estância Turística de Salto, 23 de Abril de 2026.

**João de Conti Neto**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 033/2026, firmada com Manoela Pereira Nunes Atacadista Me, CNPJ: 34.504.957/0001-97 no valor de R\$ 159.371,45 (Cento e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), para aquisição de materiais de construção diversos, para manter as demandas da Secretaria na adequada conservação e segurança das estruturas físicas utilizadas para prestação e serviços públicos bem como assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento a população, conforme especificações e quantidades abaixo relacionadas, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

| Item                                                                                                                        | Descrição                                                   | Marca/Modelo | Unid.   | Qtde   | Valor Unit.<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------|--------------------|--------------------|
| 16                                                                                                                          | Bloco de concreto de 14,0x19,0x39,0cm                       | ELSA         | UNIDADE | 11.500 | R\$ 3,89           | R\$ 44.735,00      |
| 20                                                                                                                          | Barras de ferro CA - 50 - A Ø 3/8x12,00m - 10,0 mm NBR 7480 | GVV          | UNIDADE | 535    | R\$ 49,97          | R\$ 26.733,95      |
| 27                                                                                                                          | Telha de fibrocimento de 6,0 mm com 244cm X 110cm           | INFIBRA      | UNIDADE | 1150   | R\$ 62,35          | R\$ 71.702,50      |
| 30                                                                                                                          | Bloco cerâmico de 11,5x14,0x24,0cm                          | TERRA BRASIL | UNIDADE | 15000  | R\$ 1,08           | R\$ 16.200,00      |
| <b>Valor Total R\$ 159.371,45 (Cento e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)</b> |                                                             |              |         |        |                    |                    |

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Estância Turística de Salto, 23 de Abril de 2026.

**João de Conti Neto**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 034/2026, firmada com JC Comercio Ltda , CNPJ: 50.270.299/0001-72 no valor de R\$ 134.250,00 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), para aquisição de materiais de construção diversos, para manter as demandas da Secretaria na adequada conservação e segurança das estruturas físicas utilizadas para prestação e serviços públicos bem como assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento a população, conforme especificações e quantidades abaixo relacionadas, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

| Item                                                                                         | Descrição                                        | Marca/Modelo | Unid.   | Qtde | Valor Unit.<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|---------|------|--------------------|--------------------|
| 23                                                                                           | Cimento CPII - F - 32<br>conforme NBR -<br>11578 | CSN          | UNIDADE | 2813 | R\$ 35,80          | R\$ 100.705,40     |
| 24                                                                                           | Cimento CPII - F - 32<br>conforme NBR -<br>11578 | CSN          | UNIDADE | 937  | R\$ 35,80          | R\$ 33.544,60      |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 134.250,00 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).</b> |                                                  |              |         |      |                    |                    |

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Estância Turística de Salto, 23 de Abril de 2026.

**João de Conti Neto**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**CONSELHOS MUNICIPAIS****ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEPAC**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h16, na Sala Paulo Freire, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do COMDEPAC, conforme lista de presença anexa. Após a aprovação da ata da reunião anterior e a apresentação das justificativas de ausência, o presidente Lauri Cericato deu início às pautas, solicitando a continuidade dos trabalhos. Iniciou-se a discussão sobre a leitura dos documentos referentes à lei de tombamento e ao regimento interno, com o objetivo de alinhamento ao Plano Diretor do município, especialmente quanto à atuação do Conselho nas políticas de preservação do patrimônio histórico. A conselheira Thaís sugeriu a análise do Plano Diretor vigente para identificação das diretrizes relacionadas ao patrimônio, ressaltando a importância da inclusão dessas questões na revisão do plano, de modo a garantir contrapartidas adequadas nos processos de tombamento, ficando o conselheiro Jorge responsável por encaminhar propostas ao novo Plano Diretor. O presidente apresentou, a título de contextualização, exemplos da cidade de São Paulo, destacando a descaracterização e perda de monumentos públicos ao longo do tempo, ressaltando a falta de reconhecimento por parte da população e o enfraquecimento do acesso a esses bens, mencionando que, diferentemente, o município de Salto possui relevante patrimônio material e imaterial, especialmente saberes das gerações passadas que se encontram em risco de desaparecimento. Destacou-se a necessidade de identificar os principais movimentos culturais do município, estruturar legislação adequada e estabelecer parcerias institucionais, sendo sugeridas colaborações com o Ceunsp, Senac e outras entidades, embora tenha sido ressaltado que tais ações devem ocorrer em momento posterior, após a consolidação da base legal. Foi enfatizado que, sem respaldo jurídico, intervenções em espaços públicos podem ser inviabilizadas, sendo necessária a estruturação de leis de tombamento, regulamentações, diretrizes e do regimento interno do Conselho, documento que deverá definir papéis, responsabilidades e formas de atuação. Em relação aos recursos, destacou-se a necessidade de regulamentação do fundo municipal, incluindo definição de sua utilização e percentuais de repasse, uma vez que, sem isso, o Conselho não possui autonomia para execução de ações, mesmo havendo disponibilidade financeira, sendo também ressaltada a dependência da Secretaria de Cultura para execução orçamentária. Foi abordada ainda a necessidade de garantir igualdade de condições entre membros do poder público e da sociedade civil, especialmente quanto a custeio de participação em atividades institucionais. Informou-se que o documento da lei de tombamento já se encontra disponível para análise, com contribuições prévias, e que o foco atual é a elaboração do decreto municipal que servirá de base para o plano de trabalho, inicialmente previsto para março, com ajuste para início de abril. A construção do documento baseia-se em legislações federais e estaduais, sendo destacadas divergências, como na questão da alienação de imóveis tombados, cabendo ao município definir diretrizes próprias, incluindo critérios de tombamento voluntário ou compulsório e formas de compensação aos proprietários. Foram apresentados exemplos de outros municípios, como Itupeva, e relatados riscos jurídicos decorrentes da ausência de estrutura institucional adequada, além da responsabilidade do poder público na conservação de bens tombados. Ressaltou-se que a ausência de incentivos pode gerar resistência ao tombamento por parte dos proprietários e que há perdas significativas de patrimônio histórico no município, além do desaparecimento de acervos relevantes. Reforçou-se que o Conselho ainda não possui respaldo jurídico suficiente para atuação fiscalizatória, sendo prioritária a consolidação da base legal antes de ações práticas. Foi apresentada proposta de criação de edital para desenvolvimento de identidade visual do Conselho, envolvendo a participação da população, especialmente crianças e jovens, vinculada a ações formativas e educativas sobre patrimônio cultural, com possibilidade de realização de

atividades em espaços culturais e lançamento do edital em período posterior à consolidação legal, estimado entre julho e agosto, podendo integrar evento específico ou fórum temático, além de articulação com eventos já previstos no calendário municipal. Foi discutida a reorganização do calendário de reuniões, com proposta de antecipação da última reunião ordinária para o dia 10 de dezembro, reservando o dia 17 para confraternização interna. Apresentou-se cronograma de trabalho contemplando etapas de estruturação jurídica, regulamentação, normatização e operacionalização das atividades do Conselho ao longo do ano, destacando-se a importância da Lei nº 3.248 como base normativa para atuação por meio de resoluções. Por fim, foram discutidas alternativas para criação de identidade visual, considerando a possibilidade de adoção provisória ou realização de concurso público em momento posterior. Nada mais havendo a tratar, o presidente Lauri Cericato encerrou a reunião às 19h48, e eu, Thaís Carolina da Silva, secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente.

Salto, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 LAURI CERICATO  
Data: 22/04/2026 11:52:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauri Cericato  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
 THAIS CAROLINA DA SILVA  
Data: 23/04/2026 09:32:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thaís Carolina da Silva  
Secretária

### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEPAC

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 18h16, na Sala Paulo Freire, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do COMDEPAC, conforme lista de presença anexa. O presidente Lauri Cericato iniciou os trabalhos com a leitura e discussão do regimento interno, sendo apresentadas as atribuições do Conselho, incluindo análise e emissão de parecer técnico, proposição de ações de valorização do patrimônio, recebimento de demandas, acompanhamento orçamentário e proposição de alterações normativas, destacando-se a importância da educação patrimonial. Deliberou-se pela realização de reuniões periódicas, com quórum mínimo de dois terços e convocação com antecedência mínima de 48 horas, bem como pela possibilidade de criação de câmaras técnicas e grupos de trabalho. No que se refere ao tombamento, definiu-se que poderá ser instaurado por iniciativa do Conselho, do Poder Executivo, da sociedade civil ou do Ministério Público, sendo o tombamento provisório aplicado a partir da abertura do processo, com notificação do proprietário e prazo de 15 dias para manifestação, ficando vedadas alterações no bem até decisão final. O tombamento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 60 dias, mediante laudo técnico fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com posterior publicação oficial e averbação em cartório, podendo ocorrer de forma voluntária, compulsória ou de ofício. Ficou estabelecido que intervenções em bens tombados dependem de autorização prévia do Conselho, sendo vedadas a destruição ou descaracterização sem aprovação. O proprietário permanece responsável pela conservação, podendo solicitar apoio técnico, ressaltando-se a necessidade de estruturação do Fundo Municipal. Quanto às sanções, definiu-se a aplicação de penalidades conforme a gravidade da infração, assegurado o devido processo legal. A gestão dos recursos do Fundo será acompanhada por instância gestora com participação do Conselho. Em discussões gerais, destacou-se que o Conselho se encontra em fase de estruturação normativa, podendo haver necessidade de articulação institucional futura, sendo recomendada a adoção de estratégias que evidenciem benefícios públicos das ações. Reforçou-se a continuidade dos estudos técnicos, incluindo instrumentos urbanísticos como a transferência do potencial construtivo e a compensação construtiva. Foram propostas melhorias na estrutura organizacional, com ampliação de funções, e apresentadas orientações jurídicas quanto à responsabilidade dos membros, ressaltando-se o caráter colegiado das decisões, com responsabilização apenas em casos de irregularidade. Por fim, foram feitas considerações sobre a necessidade de planejamento de longo prazo, integração entre políticas de cultura e patrimônio e enfrentamento da perda da memória histórica local. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 19h55, e eu, Thaís Carolina da Silva, secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente.

Salto, 19 de março de 2026.

Lauri Cericato  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
 LAURI CERICATO  
Data: 22/04/2026 11:49:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thaís Carolina da Silva  
Secretária

Documento assinado digitalmente  
 THAIS CAROLINA DA SILVA  
Data: 23/04/2026 09:32:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**Convocação para Reunião Ordinária  
do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural**

O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural – COMDEPAC convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 4ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 18h00, na Sala Paulo Freire.

Pauta:

**PAUTA DE GOVERNANÇA**

**Para conhecimento:**

1. Andamento das ações com correlação com o Conselho.
2. Leitura e discussão da documentação do Conselho.

**Assuntos gerais**

Espaço destinado à manifestação sobre temas não incluídos na pauta.

Salto – SP, 22 de abril de 2026.

**Lauri Cericato**

Presidente do COMDEPAC

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAURI CERICATO  
Data: 22/04/2026 11:49:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAIS CAROLINA DA SILVA  
Data: 23/04/2026 09:32:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>